

AUTORIZAR à dispensa de ponto da servidora ZILDENE DOS SANTOS MOREIRA BITENCOURT - Matr.1663227-3, do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SES/SR/SGE/DIRAPS/NVEPI, para participar da Oficina de Microplanejamento das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ), no período de 24/07/2023 a 28/07/2023, à realizar-se na cidade de Vitória -ES, conforme processo nº00060-00338311/2023-20.

BRUNO AIRES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 945, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; e a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00208285/2022-25, resolve:

Art. 1º Dispensar EMERSON JOSE DOS SANTOS, matrícula 1885529, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da designação para substituir a Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar GILBERTO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 01306391, ocupante do cargo Analista em Gestão e Assistência Públicas a Saúde, para substituir a Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, e das que lhe foram delegadas por meio do Artigo 13 da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor ANDRE MARTINS DANTAS SANTANA, matrícula nº 1.444.052-0, MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA (701023), Secretária de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 131 de 11 de julho de 2017, pág. 25, nos períodos de e 06 de dezembro de 1995 a 14 de janeiro de 1996, 18 de março de 1998 a 28 de maio de 1998, 1º de abril de 1999 a 10 de junho de 2000, 1º de abril de 2001 a 01 de julho de 2002, 09 de fevereiro de 2009 a 31 de março de 2009, 21 de maio de 2009 a 20 de novembro de 2009, 1º de janeiro de 2010 a 31 de janeiro de 2010, 1º março de 2010 a 30 de abril de 2010, 1º de maio de 2010 a 09 de março de 2011, 10 de março de 2011 a 30 de setembro de 2011 e 01 de outubro de 2011 a 16 de maio de 2013, referente à certidão expedida pelo INSS emitida em 11/05/2017. A pedido do servidor. Processo nº 0288-000074/2017.

ELAINE SIMONE MEIRA BIDA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 246, DE 07 AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, do(a) servidor(a) YSIS MARTINS AQUINO, matrícula 1681885-7, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado(a) na Gerência de Suporte aos Transplantes - GSUT, para participação no XVIII Congresso Brasileiro de Transplantes, em Florianópolis-SC, no período de 27/09/2023 a 30/09/2023, promovido pela Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos. Processo 00063-00004419/2023-37.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 247, DE 07 AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, do(a) servidor(a) JOSENILMA ALVES DA COSTA, matrícula 1402131-5, Técnico de Atividades do Hemocentro, lotado(a) na Gerência de Suporte aos Transplantes - GSUT, para participação no XVIII Congresso Brasileiro de Transplantes, em Florianópolis-SC, no período de 27/09/2023 a 30/09/2023, promovido pela Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos. Processo 00063-00004406/2023-68.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 248, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora: THAÍS HELENA FERNANDES TEIXEIRA, matrícula 1.697.433-6, Quinquênio: 1º, de 09/11/2017 a 07/11/2022, Processo 00063-00004480/2023-84.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 249, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO DE FRANÇA MARTINS Matrícula nº: 1.401.865-9 como Gestor do Contrato nº 022/2023 - DCC/UNIAF/FHB, ANA CAROLINA ALVES MIRANDA Matrícula nº: 1.401.992-2 como Gestora substituto, RYANNE CAMILO CAIXETA Matrícula nº: 1.681.747-8 como Fiscal Técnico e JÚNIA VITÓRIA DE ALCANTARA ASSIS Matrícula nº: 1.697.780-7 como Fiscal Técnico Substituto objeto do processo nº 00063-00004260/2023-51.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 245, de 04/08/2023, publicada no DODF nº 148, de 07/08/2023, página 31, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ANANDA GOMES ALMEIDA, matrícula: 1.682.290-0, ONDE SE LÊ: "...00063-00002744/2023-65...", LEIA-SE: "...00063-00004468/2023-70...", mantendo-se inalterados os demais termos.

Na Instrução nº 245, de 04/08/2023, publicada no DODF nº 148, de 07/08/2023, página 31, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor LUCAS TAKEJI AOKI ALCANTARA, matrícula: 1.681.756-7, ONDE SE LÊ: "...00063-0000/2023...", LEIA-SE: "...00063-00004467/2023-25...", mantendo-se inalterados os demais termos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 795, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria nº 665, de 06 de julho de 2023, que constituiu o Fórum Distrital de Educação para acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas de educação no Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto nos artigos 9º, 12 e 13 da Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 665, de 6 de julho de 2023, que constituiu o Fórum Distrital de Educação para acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas de educação no Distrito Federal, que passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 2º

(...)

XXIV - União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES): titular BEATRIZ DA ROCHA NOBRE CAVALCANTE e suplente MARIANA VITÓRIA DE OLIVEIRA LIMA;

XXV - União Brasileira das e dos Estudantes Secundaristas do Distrito Federal (UESDF): titular GABRIELA SIDRIN DE SOUZA e suplente LUCAS SOUZA CRUZ.

XXVI - União Nacional dos Estudantes (UNE): titular CAIO HENRIQUE FIUZA MOREIRA e suplente TAMARA FERNANDES SAMPAIO." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA DE 07 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve: